

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ-DA-MATA

Pernambuco

L E I Nº 243

(Projeto de lei nº. 166 )

O Vice-Prefeito, no exercício de cargo de Prefeito do Município de Nazaré-da-Mata:

Faça saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancione a seguinte Lei;

Art. 1º- Fica autorizada o Poder Executivo, a abrir um crédito suplementar na importância de cr.\$258.625,60 (duzentos e cinquenta e oito mil seicentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta centavos), distribuído pelas seguintes consignações e sub-consignações dos quadros abaixo, de orçamento em vigor:

863- SERVIÇO URBANOS (LUZ)

8632 - Material Permanente (Cidade) ;;;;.....	CR\$ 76.000,00
8633 - Material de Consumo " .....	CR\$ 105.000,00
8633 - Material de Consumo (Buenos-Aires) .....	CR\$ 7.000,00
8633 - Material de Consumo (Tracunhãem). .....	CR\$ 8.000,00
8634 - Despesas Diversas (Cidade) .....	CR\$ 500,00
8634 - Despesas Diversas (Buenos-Aires) .....	CR\$ 500,00
8634 - Despesas Diversas (Tracunhãem).....	CR\$ 1.000,00
	<u>199.100,00</u>

863 - SERVIÇOS URBANOS (ÁGUA)

8631 - PESSOAL Variável .....	CR\$ 10.146,10
8632 - Material Permanente .....	CR\$ 2.500,00
8633 - Material de Consumo .....	CR\$ 11.624,50
	<u>24.270,60</u>

8881 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

8811 - PESSOAL Variável .....	CR\$ 15.515,00
	<u>15.515,00</u>

A0889 - DIVERSOS (MERC;MATAD; CEMIT; etc)

8891 - PESSOAL Variável.....	CR\$ 2.240,00
8893 - Material de Consumo ;;;;.....	CR\$ 2.500,00
	<u>4.740,00</u>

'8994-B) Despesas Diversas .....	CR\$ 15.000,00
	<u>15.000,00</u>
	-----
	CR\$ 258.625,60

Art. 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nazaré-da-Mata, em 1º de Setembro de  
1956.

---

Prefeito em exercício

a) - Alcêdes de Oliveira Lira.